

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 364, de 03 de janeiro de 2023**

Ministério da  
**Educação**

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

#### Portaria-SEI nº 001, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 aprovada pela Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando a Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral da CIPA no âmbito do Huab-UFRN/Ebserh para escolha dos membros representantes dos empregados no exercício de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, para o exercício de 2023, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, bem como adotar medidas com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho junto ao Huab-UFRN/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para representar a parte empregadora na CIPA:

Titulares		
Onadja Benício Rodrigues	Siape 234****	Representante efetivo empregador - <b>Presidente</b>
José Wellington de Lima Maia	Siape 325****	Representante efetivo empregador - <b>1º Secretário</b>
Sidney Silvane dos Santos	Siape 100****	Representante efetivo empregador - <b>2º Secretário</b>
Valnise Ramos dos Santos Oliveira	Siape 328****	Representante efetivo empregador
Lee Zandra Medeiros de Santana	Siape 324****	Representante efetivo empregador

Suplentes		
Murylo José Duarte Trigueiro	Siape 303****	Representante efetivo empregador
Rafael Eduardo Gurgel de Medeiros	Siape 307****	Representante efetivo empregador
Kellyany Kathy da Silva	Siape 327****	Representante efetivo empregador
Wilma da Costa Santos	Siape 325****	Representante efetivo empregador

Art. 3º Para representar os empregados na CIPA ficam designados os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

<b>Titulares</b>		
Marcelo de Medeiros Lucena	Siape 301****	Representante efetivo empregado
Victor Hugo Souza Pinheiro Galvão	Siape 194****	Representante efetivo empregado
Mislene Iranete de Almeida Cavalcante	Siape 234****	Representante efetivo empregado
Mariane de Queiroz Aureliano	Siape 325****	Representante efetivo empregado
Maria da Guia de Medeiros	Siape 116****	Representante efetivo empregado - <b>Vice-Presidente</b>

<b>Suplentes</b>		
Allan Sena da Costa	Siape 220****	Representante efetivo empregado
Jaqueline Souza Lima	Siape 235****	Representante efetivo empregado
Pablo Renoir Fernandes de Sousa	Siape 327****	Representante efetivo empregado
Andrea Barbara Araújo Gomes	Siape 138****	Representante efetivo empregado

Art. 4º O primeiro e segundo secretários foram indicados em comum acordo entre os membros.

Art. 5º O mandato dos membros da CIPA do Huab terá a duração de um ano a contar de **03 de janeiro de 2023**.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 002, de 03 de janeiro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda, o Despacho - SEI UH/SLIH/GA/Huab-UFRN, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 003, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH